



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companha Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“GPA” ou “Companhia”), em atenção ao Ofício nº 72/2025/CVM/SEP/GEA-2, datado de 11 de abril de 2025 (“Ofício”), vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado, apresentar os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inclusive acerca das notícias veiculadas nas páginas dos portais de notícias *Pipeline/Valor Econômico*, em 8 de abril de 2025, *Veja*, em 16 de fevereiro de 2025, e *Economic News Brasil*, em 17 de fevereiro de 2025, na rede mundial de computadores, intituladas, respectivamente, “*No GPA, Rafael Ferri também quer assento no conselho*”, “*Rede de supermercados Coelho Diniz lança ofensiva ao GPA*”, “*Supermercado Coelho Diniz poderá ter o controle do Grupo Pão de Açúcar em breve*” (“Notícias”).

Para melhor compreensão e, em linha com as orientações constantes do Ofício, o seu conteúdo é abaixo transcrito:

Ofício nº 72/2025/CVM/SEP/GEA-2
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

Ao Senhor
Rafael Sirotsky Russowsky
Diretor de Relações com Investidores da
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Tel.: (11) 3886-0024
E-mail: gpa.ri@gpabr.com

C/C: **Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**
E-mails: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos – Notícia divulgada na mídia

Senhor Diretor,

1. Fazemos referência à notícia veiculada na página do jornal Pipeline/Valor Econômico na rede mundial de computadores em 08/04/2025, intitulada "No GPA, Rafael Ferri também quer assento no conselho", com o seguinte teor:

No GPA, Rafael Ferri também quer assento no conselho

Depois de arranjo de Tanure com Casino e Iabrudi, as cadeiras do board ficaram ainda mais disputadas

Por Maria Luíza Filgueiras — São Paulo

08/04/2025 19h24

O investidor Rafael Ferri, ex-sócio do TC e sócio-fundador da GTF Capital, vai pedir voto múltiplo na eleição do conselho do Pão de Açúcar e quer colocar seu nome para votação, apurou o Pipeline. Ferri já enviou a documentação do GPA. Ele detém diretamente 1,5% da varejista, mas soma forças com fundos que reúnem cerca de 8% da companhia, inclusive de propriedade indireta.

O grupo Coelho Diniz, que está perto de 7% do capital em diferentes fundos, avalia uma indicação também. A chapa já indicada pela Trustee foi um alinhamento entre os três maiores acionistas do GPA: o francês Casino, o empresário Nelson Tanure e o investidor Ronaldo Iabrudi.

O conselho tinha mandato até 2026, mas Tanure, que montou posição relevante recentemente, fez o pedido de recomposição para poder ficar com duas cadeiras.

2. Fazemos referência também às notícias "Rede de supermercados Coelho Diniz lança ofensiva ao GPA", veiculada na página da revista Veja na rede mundial de computadores em 16/02/2025, e "Supermercado Coelho Diniz poderá ter o controle do Grupo Pão de Açúcar em breve", veiculada na página do portal de notícias Economic News Brasil em 17/02/2025, com o seguinte conteúdo:

Rede de supermercados Coelho Diniz lança ofensiva ao GPA

Ataque ao Pão de Açúcar

Por Pedro Gil

16 fev 2025, 08h00

No início do ano, os controladores da rede mineira de supermercados Coelho Diniz começaram a comprar grande volume de ações do Grupo Pão de Açúcar. Atualmente, eles já detêm 5% dos papéis do GPA. O investimento está sendo feito por pessoas físicas da família Coelho Diniz.

Supermercado Coelho Diniz poderá ter o controle do Grupo Pão de Açúcar em breve

Os controladores da Rede Supermercado Coelho Diniz estão se expandindo no Grupo Pão de Açúcar. Com 5% das ações do GPA, a família quer aumentar sua influência no varejo. Fundada em 1992 e destacando-se em Minas Gerais, a rede se prepara para mudanças estratégicas. Como isso afeta consumidores e investidores?

Jackson Pereira Jr. | Publicado em: 17/02/2025 16:45

Os controladores da rede mineira de Supermercado Coelho Diniz estão aumentando sua participação no Grupo Pão de Açúcar (GPA) e podem, em breve, conquistar uma posição de maior influência dentro da companhia. Desde o início do ano, eles começaram a adquirir um volume expressivo de ações do GPA e, atualmente, já detêm 5% dos papéis da empresa. O investimento está sendo realizado por membros da família Coelho Diniz, por meio de pessoas

físicas, como parte de uma estratégia para ampliar sua participação no setor varejista.

Expansão no mercado supermercadista

A rede Supermercado Coelho Diniz é uma das principais redes de supermercados de Minas Gerais, com presença em seis cidades: Governador Valadares, Ipatinga, Coronel Fabriciano, Caratinga, Manhuaçu e Teófilo Otoni. Fundada em 1992 por Hercílio Coelho Diniz e sua família, a empresa cresceu e, atualmente, conta com mais de 22 lojas e um centro de distribuição. Com um histórico de crescimento sólido, a empresa tem investido na ampliação de sua atuação no varejo alimentar. Dessa forma, a aquisição das ações do Grupo Pão de Açúcar representa um passo estratégico para aumentar sua influência no setor.

Estrutura societária da Rede Supermercado Coelho Diniz

*Atualmente, a Rede Supermercado Coelho Diniz tem como sócios, administradores André Luiz Coelho Diniz, Fábio Coelho Diniz e a empresa Irmãos CD Participações Ltda. Por isso, a estrutura reforça a gestão familiar da companhia.
[...]*

3. A propósito do conteúdo das notícias, em especial dos trechos em destaque, requeremos a manifestação de V.Sª sobre elas, informando:

a) se tem conhecimento sobre as informações veiculadas nas notícias acima mencionadas, em caso positivo, apresentando maiores detalhes sobre o assunto; e

b) se recebeu a comunicação de que trata o caput do artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21 dos investidores integrantes da família Coelho Diniz, uma vez que aparentemente poderia se tratar de grupo de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, que teria adquirido participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações.

4. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”.

5. Ressaltamos que, nos termos do caput do artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21, os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou do conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que realizarem negociações relevantes devem enviar à companhia as seguintes informações: I – nome e qualificação, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas; II – objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração de que os 'negócios não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade; III – número de ações e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, explicitando a quantidade, a classe e a espécie das ações referenciadas; IV – indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia; e V – se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País para os efeitos do art. 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

6. Segundo o § 1º do mesmo artigo, considera-se negociação relevante o negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual a participação direta ou indireta das pessoas referidas no caput ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por

cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta.

*7. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 14 de abril de 2025.***

Atenciosamente,

A esse respeito, a Companhia esclarece que, conforme informado em Aviso aos Acionistas divulgado nesta data, observado o prazo estabelecido na regulamentação, recebeu de seus acionistas **(i)** Rafael Ferri e Startups BR Holding Ltda., titulares, em conjunto, de ações representativas de 1,2% do capital social da Companhia; **(ii)** André Luiz Coelho Diniz, titular de ações representativas de 1,02% do capital social da Companhia; e **(iii)** Fábio Coelho Diniz, titular de ações representativas de 1,02% do capital social da Companhia, as solicitações de inclusão, respectivamente, dos candidatos Rafael Ferri, André Luiz Coelho Diniz e Leandro Assis Campos no Boletim de Voto à Distância da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 5 de maio de 2025, para concorrerem na eleição do Conselho de Administração da Companhia pelo procedimento de voto múltiplo, se adotado.

Em relação ao questionamento objeto da alínea “a” do Ofício, a Companhia informa que, à exceção do disposto no Aviso aos Acionistas acima mencionado, não tem conhecimento de informações adicionais relacionadas às Notícias mencionadas no Ofício.

Já em relação ao questionamento objeto da alínea “b” do Ofício, cumpre esclarecer que, a Companhia não recebeu dos investidores integrantes da família Coelho Diniz a comunicação referida no *caput* do artigo 12 da Resolução CVM nº 44/21.

Sendo o que lhe cumpria esclarecer, a Companhia reitera o seu compromisso com a fiel observância das regras de divulgação a ela aplicáveis e se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF No. 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

NOTICE TO THE MARKET

Clarifications regarding CVM/B3 inquiries

Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” or the “Company”), in response to Official Letter No. 72/2025/CVM/SEP/GEA-2, dated April 11, 2025 (“Official Letter”), hereby presents, through this Notice to the Market, the clarifications requested by the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), including those related to the news articles published on the *Pipeline/Valor Econômico* news portal on April 8, 2025, in *Veja* on February 16, 2025, and in *Economic News Brasil* on February 17, 2025, on the World Wide Web, titled, respectively, “*At GPA, Rafael Ferri Also Wants a Seat on the Board*”, “*Coelho Diniz Supermarket Chain Launches an Offensive Against GPA*” and “*Coelho Diniz Supermarket May Soon Take Control of Grupo Pão de Açúcar*” (the “News Articles”).

For greater clarity and pursuant to the instructions provided for in the Official Letter, its contents are transcribed below:

Official Letter No. 72/2025/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, April 11, 2025

To

Mr. Rafael Sirotsky Russowsky

Investor Relations Officer of

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Tel.: +55 (11) 3886-0024

E-mail: gpa.ri@gpabr.com

C/C: Superintendence of Listing and Supervision of Issuers of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

E-mails: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Subject: Request for Clarifications – News Articles

Dear Officer,

1. Reference is made to the news article published on the *Pipeline/Valor Econômico* website on April 8, 2025, entitled “*At GPA, Rafael Ferri Also Wants a Seat on the Board*”, which reads as follows:

At GPA, Rafael Ferri Also Wants a Seat on the Board

After the arrangement between Tanure, Casino, and Iabrudi, the board seats have become even more contested

By Maria Luíza Filgueiras — São Paulo

April 8, 2025, 7:24 p.m.

Investor Rafael Ferri, former partner of TC and founding partner of GTF Capital, will request cumulative voting in the Pão de Açúcar board election and wants to put his own name forward, Pipeline has learned. Ferri has already sent GPA the required documentation. He directly holds 1.5 percent of the retailer but is joining forces with funds that together hold about 8 percent of the Company, including indirect ownership.

The Coelho Diniz group, which is close to a 7 percent stake through various funds, is also considering a nomination. The slate already put forward by Trustee resulted from an alignment among GPA's three largest shareholders: French group Casino, businessman Nelson Tanure, and investor Ronaldo Iabrudi.

The board's term ran until 2026, but Tanure, who recently built a sizable stake, requested a new election so that he could secure two seats.

2. Reference is also made to the news articles “Coelho Diniz Supermarket Chain Launches an Offensive Against GPA”, published on the Veja magazine website on February 16, 2025, and “Coelho Diniz Supermarket May Soon Take Control of Grupo Pão de Açúcar”, published on the Economic News Brasil portal on February 17, 2025, whose content is reproduced below:

Coelho Diniz Supermarket Chain Launches an Offensive Against GPA

An Attack on Pão de Açúcar

By Pedro Gil

February 16, 2025, 8:00 a.m.

Early this year, the controlling family of the Minas Gerais based Coelho Diniz supermarket chain began purchasing large volumes of Grupo Pão de Açúcar shares. They now hold 5 percent of GPA's stock. The investment is being made by individual members of the Coelho Diniz family.

Coelho Diniz Supermarket May Soon Take Control of Grupo Pão de Açúcar

The controlling shareholders of the Coelho Diniz Supermarket Chain are expanding their position in Grupo Pão de Açúcar. With 5 percent of GPA's shares, the family seeks to increase its influence in retail. Founded in 1992 and a standout in Minas Gerais, the chain is preparing for strategic changes. How will this affect consumers and investors?

Jackson Pereira Jr. | Published: February 17, 2025, 4:45 p.m.

The controlling family of the Minas Gerais based Coelho Diniz Supermarket Chain is boosting its stake in Grupo Pão de Açúcar (GPA) and could soon secure greater influence within the Company. Since the start of the year, they have been acquiring a significant volume of GPA shares and now hold 5 percent of the Company's stock. The investment is being made by members of the Coelho Diniz family, in their individual capacity, as part of a strategy to expand their footprint in the retail sector.

Expansion in the Supermarket Market

The Coelho Diniz Supermarket Chain is one of the leading supermarket networks in Minas Gerais, operating in six cities: Governador Valadares, Ipatinga, Coronel Fabriciano, Caratinga, Manhuaçu, and Teófilo Otoni. Founded in 1992 by Hercílio Coelho Diniz and his family, the company has grown and now have more than 22 stores

and a distribution center. With a solid growth record, it has been investing in expanding its presence in food retail. Acquiring shares in Grupo Pão de Açúcar is thus a strategic step to boost its influence in the sector.

Corporate Structure of the Coelho Diniz Supermarket Chain

*The current partners and managers of the Coelho Diniz Supermarket Chain are André Luiz Coelho Diniz, Fábio Coelho Diniz, and the company Irmãos CD Participações Ltda. Because of this, the structure reinforces the family-run management.
[...]*

3. In light of the content of the news articles, particularly the highlighted excerpts, we request your statement regarding such news articles, informing:

a) whether you have any knowledge of the information reported in the aforementioned news articles and, if so, providing further details regarding the matter; and

b) whether you have received the notice referred to in the head provision of Article 12 of CVM Resolution No. 44/21 from the investors who are members of the Coelho Diniz family, given that they may constitute a group of shareholders acting in concert or representing the same interest and may have acquired a stake equal to or greater than 5% of a single class or type of shares.

4. Such statement shall include a copy of this Official Letter and must be filed via the *Empresas.NET* System, under the category “Comunicado ao Mercado” (Notice to the Market) and type “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3” (Clarifications regarding CVM/B3 inquiries).

5. We note that, pursuant to the head provision of Article 12 of CVM Resolution No. 44/21, the controlling shareholders, direct or indirect, and any shareholders who elect members to the board of directors or the fiscal council, as well as any individual or legal entity, or group of persons acting in concert or representing the same interest, that conducts relevant transactions must submit to the company the following information: I – their name and qualification, including their registration number in the National Registry of Legal Entities (CNPJ) or in the Registry of Individuals (CPF); II – the purpose of the stake held and the targeted amount, including, if applicable, a declaration that the transactions do not aim to alter the company’s control structure or governance framework; III – the number of shares and of other securities and derivative financial instruments that reference those shares, whether for physical or financial settlement, clearly indicating the quantity, class, and type of the underlying shares; IV – an indication of any agreement or contract governing the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the company; and V – if the shareholder resides or is domiciled abroad, the name or corporate name and registration number in the CPF or CNPJ of the shareholder’s agent or legal representative in Brazil for the purposes of Article 119 of Law No. 6,404, of December 15, 1976.

6. Pursuant to paragraph 1st of the same article, a transaction is considered to be relevant if, through one or a series of transactions, the direct or indirect ownership interest of the persons mentioned in the article’s head provision either exceeds or falls below the thresholds of 5%, 10%, 15%, and so forth of any class or type of shares representing the capital stock of a publicly held company.

7. By order of the Superintendence of Relations with Companies, we hereby inform that this administrative authority, in the exercise of its legal powers and pursuant to item II of Article 9 of Law No. 6,385/76, and Article 7 combined with Article 8 of CVM Resolution No. 47/21, may

impose a daily fine of BRL 1,000.00 (one thousand reais), without prejudice to other administrative sanctions, for failure to meet the stated requirements by April 14, 2025.

Sincerely,

In this regard, the Company clarifies that, as disclosed in the Notice to Shareholders released today, in accordance with the deadline set by applicable regulations, it has received from its shareholders **(i)** Rafael Ferri and Startups BR Holding Ltda., who jointly hold shares representing 1.2% of the Company's capital stock; **(ii)** André Luiz Coelho Diniz, holder of shares representing 1.02% of the Company's capital stock; and **(iii)** Fábio Coelho Diniz, holder of shares representing 1.02% of the Company's capital stock, requests to include, respectively, the candidates Rafael Ferri, André Luiz Coelho Diniz and Leandri Assis Campos in the Distance Voting Ballot ("DVB") for the Extraordinary General Meeting called for May 5, 2025, so they may stand for the Company's Board of Directors election under the cumulative voting process, if adopted.

With respect to item "a" of the Official Letter, the Company states that, aside from the information contained in the aforementioned Notice to Shareholders, it is not aware of any additional information related to the News Articles cited in the Official Letter.

Regarding item "b" of the Official Letter, the Company clarifies that it has not received from investors belonging to the Coelho Diniz family the notice referred to in the head provision of Article 12 of CVM Resolution No. 44/21.

Having provided the above clarifications, the Company reiterates its commitment to full compliance with the applicable disclosure rules and remains available to provide any further information that may be required.

São Paulo, April 14, 2025.

Rafael Russowsky

Vice-President of Finance and Investor Relations Officer